



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023**  
5º TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO Nº 07/2016

**QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E O COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS.**

**Ref. Proc. 23479.001153/2016-14**  
Contrato Administrativo nº 07/2016  
**Inexigibilidade nº 03/2016**

Tendo em vista as disposições da Orientação Normativa Nº 36, de 13 de dezembro de 2011 da AGU e a estimativa de consumo informada pelo setor técnico, este termo de apostilamento visa realizar a adequação do valor contratual para atendimento da demanda do exercício 2023, conforme disposições contratuais da CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO, nos termos do Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, conforme exposto a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de apostilamento tem por objeto a alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**, com vistas a atualização do valor inicialmente estimado do contrato para atender a demanda do exercício 2023, o qual ficou estimado no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, totalizando **R\$ 292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil, e trezentos reais)**, conforme justificativa constante no processo nº 23479.001153/2016-14.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

A CLÁUSULA SÉTIMA passará a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DO FATURAMENTO, PREÇO E REAJUSTAMENTO**  
(...)

7.2. O valor estimativo anual para este contrato com base na tarifa mensal estipulada por decreto municipal ficou definido em **R\$ 292.300,00 (duzentos e noventa e dois mil, e trezentos reais)**, podendo sofrer acréscimos ou supressões decorrentes da variação da demanda. ”

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO Nº 07/2016**, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

Assim, tendo em vista as disposições das cláusulas do **CONTRATO Nº 07/2016** em consonância com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, efetivamos o presente apostilamento para que surta seus efeitos.



Emitido em 20/01/2023

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2023 - DICC (11.01.17.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/01/2023 09:53 )*

**RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA**

*CHEFE DE DIVISAO*

*2214973*

*(Assinado digitalmente em 20/01/2023 08:54 )*

**ANA PRISCILA CONCEICAO DE OLIVEIRA**

**QUEIROZ**

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*1133614*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: **20/01/2023** e o código de verificação: **ac79526089**